



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO, DA  
INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE – SEDIC**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO, DA INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE (SEDIC)**, em parceria e execução por meio da **COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA**, com o apoio da **SECRETARIA ESPECIAL DAS MULHERES (MULHERES)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Projeto "**Comunidade em Movimento**", focado na capacitação teórica e prática voltada prioritariamente a mulheres em situação de vulnerabilidade social, nos termos fixados neste Edital.

A Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Inclusivo, da Inovação e Competitividade (SEDIC), tendo, como uma de suas competências, a responsabilidade de implementar projetos estratégicos destinados a promover o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo da cidade de Juiz de Fora vem, por meio deste edital, tornar público o lançamento da presente Chamada Pública para os Serviços de Educação Profissional e Cursos de Iniciação e Qualificação Profissional.

**1. DO OBJETO E DA EXECUÇÃO**

# Juiz de Fora Prefeitura



1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar até 40 (quarenta) moradores(as) da região do bairro Santa Luzia e do entorno para participarem do ciclo de formação presencial do Projeto Comunidade em Movimento.

1.2. A formação tem como foco a oferta de capacitação teórica e prática em Empreendedorismo, Gestão e Serviços Técnicos (Mãos à Obra), totalizando carga horária de 40 horas, distribuídas em até 10 encontros presenciais.

1.3. A execução operacional e pedagógica do projeto será realizada pela Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva - EMCASA, inscrita no CNPJ: 23.871.429/0001-50, para a prestação dos Serviços Educacionais do projeto Comunidade em Movimento. Esta ação visa à melhoria da renda e o desenvolvimento profissional, em alinhamento com as diretrizes da SEDIC.

## 2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Serão disponibilizadas até 40 (quarenta) vagas no total.

2.2. O público-alvo compreende **moradores da região do bairro Santa Luzia, prioritariamente, mas não somente, mulheres em situação de vulnerabilidade social que buscam autonomia e capacitação profissional.**

## 3. DO LOCAL E CRONOGRAMA DAS AULAS

3.1. As atividades serão realizadas presencialmente no seguinte local:

- **Local:** Sociedade São Vicente de Paulo
- **Endereço:** Avenida Santa Luzia, nº 210, Juiz de Fora - MG

3.2. O curso ocorrerá no período de **20/10 a 24/11**, nos seguintes horários padrão:

- **Terças-feiras:** 18h30 às 21h30
- **Sábados:** 14h00 às 17h00

# Juiz de Fora Prefeitura



## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas numa primeira fase, com exclusividade para o público-alvo feminino no período de 01/10/2026 a 10/10/2026.

4.2. Caso as 40 (quarenta) vagas não sejam totalmente preenchidas durante a primeira fase, o período de inscrições continuará aberto de 11/10/2026 a 17/10/2026, passando a ser permitida também a inscrição do público masculino.

4.3. O processo de inscrição deverá ser realizado presencialmente nos endereços abaixo ou pelo formulário disponível no link:

<https://forms.gle/Nz9b5cqSXpsbPTFGA>

**Sala do Empreendedor da Prefeitura de Juiz de Fora, localizada na Av. Barão do Rio Branco, 3520, de segunda a sexta-feira no horário de 13:00 às 17:00 horas.**

## **5. DOS REQUISITOS, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

### **5.1. Dos Requisitos de Participação**

Para participar na seleção, a pessoa candidata deverá cumprir os seguintes requisitos mínimos:

- a) Ter a idade mínima de 16 anos;
- b) Ter o Ensino Fundamental I Completo (1º ao 5º ano);
- c) Residir no Bairro Ponte Preta ou adjacências.

### **5.2. Documentação e Condições de Inscrição**

- a) Preencher corretamente o Formulário indicado no item 4.2 deste Edital;
- b) Apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: Comprovante de endereço e identidade;



- c) Estar ciente de que a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos que possam comprometer as inscrições online;
- d) Estar ciente de que não serão aceitas inscrições efetuadas por telefone.

**5.3. Classificação Como forma de classificação no processo de seleção, será adotada uma pontuação baseada nos critérios abaixo:**

- Critério 1 - Pessoas pretas/pardas/indígenas/quilombolas (peso 02);
- Critério 2 - Pessoas desempregadas (peso 02);
- Critério 3 - Pessoas beneficiárias de programas sociais (peso 01);
- Critério 4 - Pessoas participantes de coletivos/movimentos sociais (peso 01).

**5.4. Critérios de Desempate No caso de o número de pessoas inscritas com a mesma pontuação ser superior ao número de vagas oferecidas, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, pela ordem abaixo: ,**

1. A pessoa candidata que estiver inscrita em programas de assistência e/ou acompanhamento da Prefeitura de Juiz de Fora;
2. A pessoa candidata que tiver a maior idade;
3. A pessoa candidata que estiver cadastrada no CadÚnico do Governo Federal

## **6. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITAS**

- 6.1. Ao final do prazo de encerramento das inscrições, será elaborada e publicada a Lista Oficial de Inscritos(as) e Selecionados(as).
- 6.2. A publicação da lista será veiculada no diário oficial Atos do Governo do Município de Juiz de Fora e disponibilizada publicamente no site oficial da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora (PJF).

## 7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E DATAS DOS ENCONTROS

| Eixo Temático | Conteúdo Programático Previsto                                                                                                                                   |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EIXO 1</b> | Empreendedor e Gestão (Previsão: 28 Horas)<br>Capacitação em identificação de oportunidades, gestão financeira, marketing e atendimento, e formalização como MEI |
| <b>EIXO 2</b> | Técnico "Mãos à Obra" - Faça Você Mesmo (Previsão: 8 Horas)<br>Capacitação em hidráulica, saneamento, elétrica básica, segurança e eficiência energética.        |
| <b>EIXO 3</b> | Fomento e Encerramento (Previsão: 4 Horas)<br>Orientação para aplicação estratégica de recursos e certificação dos participantes.                                |

7.1. As capacitações serão ministradas nas seguintes datas e horários:

| Data  | Dia         | Horário          |
|-------|-------------|------------------|
| 20/10 | Terça-feira | 18:30h às 21:30h |
| 24/10 | Sábado      | 14h às 17h       |
| 27/10 | Terça-feira | 18:30h às 21:30h |
| 03/11 | Terça-feira | 18:30h às 21:30h |
| 07/11 | Sábado      | 14h às 17h       |
| 10/11 | Terça-feira | 18:30h às 21:30h |
| 14/11 | Sábado      | 14h às 17h       |
| 17/11 | Terça-feira | 18:30h às 21:30h |



## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1. Terão direito ao certificado oficial de conclusão emitido pela Prefeitura de Juiz de Fora, SEDIC e EMCASA aos participantes que obtiverem no mínimo 75% de frequência no total da carga horária das atividades presenciais.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A inscrição implica aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela SEDIC e pela EMCASA.

Juiz de Fora - MG, 30 de setembro de 2026.

**Ignacio José Godinho Delgado**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO, DA**  
**INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE – SEDIC**